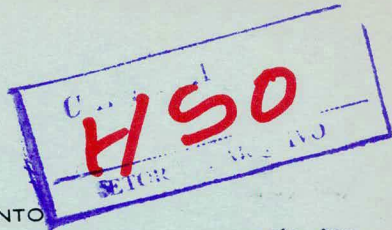




Dist.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



JCJ n.º 750/73

OBJETO — Aviso, Hs. extras, 13ª sal., Férias, FGTS.

RECTE — Airton Luiz Santana

RECDO — SEG-Serviços Especiais de Guardas

Cr\$ 1.289,92

AUTUAÇÃO

Aos 7 dias do mês de maio
do ano de 1973 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação e doc. (1)

que segue m.

Chefe da Secretaria

AUDIÊNCIAS

5/7/73, às 13,10 hs.

16-10-73 - 14.00

cs acordo

cs

Denilo (5-11-73)

Vence Provo

cs

Denilo
(12-11)

ARQUIVADO

EXMO.SR.DR.JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA-GO.-

5-7-13 às 13,10

J. J. — JCCJ DE GOIANIA

Protocolo

Entrada 7 / 5 / 73

Folha 119 N.º 750/73

JUSTICA DO TRABALHO

Diz, **AIRTON LUIZ SANTANA**, brasileiro, solteiro, guarda-vigilante residente e domiciliado nesta Capital à rua, **Avenida Circular nº 45 - Setor Pedro Ludovico**, via de seu advogado, abaixo assinado, (mandato junto), inscrito na O.A.B., secção de Goiás sob o nº 1939 de Ordem e com escritório profissional sito a Av. Tocantins nº 768, centro, vem mui respeitosamente frente a V.Exa. oferecer ação Reclamatória contra a firma: **SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDAS -** Sediada à Rua 9 nº 381 - sala 118 - centro e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 5/maio/1972.- e demitido injustamente em 22 de abril de 1.973.- e o seu salários era de Cr\$ 240,00 mais Cr\$ 36,00 de abono, mensais.-

Que, o reclamante é optante ao FGTS desde a sua admissão.-

Que ao ser demitido não recebeu as parcelas de: **Aviso prévio, 13º salário, férias e FGTS, -salário retido de abril/73, horas extras dos 22 dias de abril/73.-**

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

Aviso prévio - 30 dias -	Cr\$ 276,00
22 dias de abril/73- trabalhados.	202,40
Horas extras c/ 20% de acrescimo- 154 hs.	212,52
13º salário de 1.973- 5/12 av os.	115,00
Férias de 1.972/1973-.	184,00
F.G.T.S. - Período trabalhado.	300,00
TOTAL.	Cr\$ 1.289,92

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

Dá a presente o valor de Cr\$ 1.289,92

N. Têrmos,

P. Deferimento.

Goiânia, 7 de maio de 1.973.-

C.P.F. 021497451

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Victor Gonçalves - C.P.F. 002873261

Silvio Teixeira - C.P.F. 021497451

Pelo presente instrumento particular de procuração, **AIRTON LUIZ SANTANA**, Brasileiro, solteiro, guarda-vigilantes, residente à **Av. Circular nº 45 - Setor Pedro Ludovico** - Nomeia e constitui bastantes procuradores os Senhores Victor Gonçalves e Sílvio Teixeira, brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital e com escritório à Avenida Tocantins nº 768, centro, para com os poderes da clausula "ad-judicia" e fim especial de proporem ação Reclamatória contra a firma: **SEG -**

Sediada à **Rua 9 nº 381 - Sala 118 - centro** podendo para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem, transigirem, desistirem, fazerem acordos, receberem e darem - quitação e praticarem todos os demais atos que se fizerem - necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, recorrerem de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo - darei por bem firme e valioso.

Goiânia, (GO), 7 de maio, de 1.973.-

4. OFICIO
GOIANIA

Airton Luiz Santana

Carta "Aringa" 4. OFICIO
RUA 7 Nº 357 - TELEFONE 6-1372

B. Reconheço a _____ firma

Indicada

l. Em test. _____ da verdade

Goiânia, 7 de maio, 1973

Tabellão

Ana Luiza Gomes Exer.

Substituto - Renato D. Souza



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. SEG-Serviços Especiais de Guardas
Rua 9, nº 381-sla 118-centro
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada
Airton Luiz Santana

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta
de Conciliação e Julgamento, à **Praça Cívica, nº 9**
às **13,10** (**treze e dez**) horas do dia **5**
(**cinco**) do mês de **julho-73**, a audiência relativa a
reclamação ~~relativa a~~ **constante da cópia anexa.**

Goiânia, 7 de maio

de 1973

Chefe de Secretaria

MOD. 11

Certifico que em 8 de 5 de 73
foi expedida a notificação da sentença de fis.
pelo registrado postal nº 10209 de 73
Goiânia, 8 de 5 de 73

Chefe de Secretaria

5
M

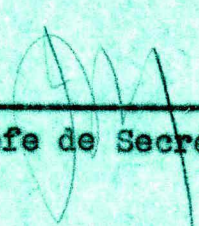
Ofício 473/73

Goiânia, 7 de maio de 1973.

Exmo. Sr.

Pelo presente, fica V. Exa. notificado, para os fins previstos no § único do art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto-Lei 59.820/66, de que, às 13,10 hs., do dia 5 de julho do corrente ano, será realizada a audiência de instrução e julgamento relativa à reclamação anexa.

Atenciosas saudações.



Chefe de Secretaria.

Exmo. Sr.

Superintendente do INPS, em Goiás.

Nesta

Certifico que em	8	de	5	de	73
foi expedida a notificação da sentença de fls.					
pelo registrado postal no.	10010				
Goiânia,	8	de	5	de	73
_____ Chefe da Secretaria					

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ - 750 / 73

Aos 5 dias do mês de julho do ano de 1973, às 13,10 horas,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,
sob a presidência do Dr. Octávio J. M. D. Maldonado
MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Orlando B. da R. Tôres
Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Sirton Luiz Santana contra
Seg- , relativa a aviso., etc.:

no valor de Cr\$1.289,92

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas.

Dispensada a leitura da inicial da reclamação, e dada a palavra a recda. para defesa, apresentou-a em petição de uma lauda, que após ser lida, foi anexada aos autos.

Proposta a conciliação, não foi aceita.

Para produção de prova documental, foi dado o prazo preclusivo de 15 dias.

Para tomar depoimentos, foi a audiência adiada para o dia 15 do mês de outubro do corrente ano, às 14 horas, ficando cientes as partes, de que deverão providenciar o comparecimento espontâneo de suas testemunhas, ou requerer sua notificação em tempo hábil.

Em seguida, encerrou-se a presente audiência.

ORLANDO B. DA R. TORRES - Vogal
Rep. dos Empregadores

SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados

Sirton Luiz Santana



C. G. C. 33641366/001

SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S. A.

SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA DE ORGANIZAÇÕES PARTICULARES OU PÚBLICAS - TRANSPORTE DE VALORES

MATRIZ - RIO DE JANEIRO (GB) - AV. PAULO DE FRONTIN, 172 - RIO COMPRIDO - CEP 20.000

END. TELEGR. SEGMATRIZ - TELEFONES: 248-8191 - 248-3808 - 248-4158

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE VALORES: RUA ARISTIDES LOBO, 114 - TELEFONE 232-6189

SETOR OPERACIONAL - AV. PAULO DE FRONTIN, 176 - TELEFONE 234-4762

SUCURSAL - JUIZ DE FORA (MG) - RUA JOSÉ CALIL AHOUGI, 672 - CEP 36.100 - TELEFONE 2-2748 (PBX)

ENDEREÇO TELEGRÁFICO: SEGFORA - TELEX 034-828

FILIAIS

BELO HORIZONTE (MG)
Rua Espírito Santo, 2155
CEP 30.000
Tels.: 35-3661 e 37-7931
35-1396 - Gerência
End. Telegráfico SEGBELO

BRASÍLIA (DF)
Av. W, 3 - Quadra 511 - Bl. 5
Sobrelaje 29 - Sala 106
CEP 70.000 - Tel. 23-7072
End. Telegráfico SEGBRAS

SÃO PAULO (SP)
Alameda Barros, 711
Santa Cecília - CEP 01.232
Tels.: 51-0415 e 51-1888
End. Telegráfico SEGSEIS

PORTO ALEGRE (RS)
Rua Santo Antônio, 46
Centro - CEP 90.000
Telefone 24-5725
End. Teleg. SEGALEGRE

GOIÂNIA (GO)
Rua Cinco, 53
Centro - CEP 74.000
Tels.: 6-1038 e 6-3512
End. Telegráfico SEGOIAS

CURITIBA (PR)
Rua Dr. Murici, 321
Centro - CEP 80.000
Telefone 23-8148
End. Telegráfico SEGTIBA

NITERÓI (RJ)
Av. Amaral Peixoto, 71
Grupo 409 - Centro
CEP 24.000
Telefone 2-3780

VITÓRIA (ES)
Rua Ferreira Coelho, 310
Praça do Suá
CEP 29.000
Telefone 7-0203
End. Telegráfico SEGES

FLORIANÓPOLIS (SC)
Rua Ferreira Lima, 27
Centro - CEP 88.000
Telefone 3306
End. Telegráfico SEGFOLO

SALVADOR (BA)
Rua Bulcão Viana, 58
Dendzeiros - CEP 40.000
Telefone 6-0937
End. Telegráfico SEGBA

CUIABÁ (MT)
Em instalação

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA - GO.

SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S/A, da Rua
5 nº 699 - Centro, sendo notificada da reclamação de seu ex-fun-
cionário Airton Luiz Santana, poc. 750/73 de 7 de maio de 1973,
vem provar que o referendado foi demetido por indisciplina e
desídia, e expõe.

Que em 27 de outubro de 1972 foi advertido por
ter faltado ao serviço sem motivo justo: que em 23 de abril de
1973, foi suspenso por 8 dias por ter abandonado o seu posto de
serviço, sendo encontrado em casa de jogo, que nesta data foi
demetido por JUSTA CAUSA, pois além de recusar a assinar a sus-
pensão, rasgou-a ainda ofendeu moralmente seu chefe imediato.

Para confirmar o exposto acima a Reclamada
apresenta as seguintes testemunhas: Srs. Francisco Antonio Du-
rães de Castro, Arnaldo da Silva, Oliveira Aparecido de Souza, 7
Olivar Jose de Souza.

A Reclamada informa ainda que o Reclamante até
o momento não veio receber o saldo de salários do mês de abril
de 1973, no valor total de Cr\$ 370,58 (TREZENTOS E SETENTA CRU-
ZEIROS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Sem mais, firmamo-nos,

Atenciosamente.

Goiânia (GO), 05 de julho de 1973.

SEG - Serviços Especiais de Guarda S/A



C. G. C. 33641366/001

SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S. A.

SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA DE ORGANIZAÇÕES PARTICULARES OU PÚBLICAS - TRANSPORTE DE VALORES
M A T R I Z - RIO DE JANEIRO (GB) - AV. PAULO DE FRONTIN, 172 - RIO COMPRIDO - CEP 20.000
END. TELEG. SEGMAIRIZ - TELEFONES: 248-8191 - 248-3808 - 248-4158
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE VALORES: RUA ARISTIDES LOBO, 114 - TELEFONE 232-6189
SETOR OPERACIONAL - AV. PAULO DE FRONTIN, 176 - TELEFONE 234-4762
SUCURSAL - JUIZ DE FORA (MG) - RUA JOSÉ CALIL AHOUGI, 672 - CEP 36.100 - TELEFONE 2-2748 (PBX)
ENDEREÇO TELEGRÁFICO: SEGFORA - TELEX 034-828

FILIAIS

BELO HORIZONTE (MG)
Rua Espírito Santo, 2155
CEP 30.000
Tels.: 35-3661 e 37-7931
35-1396 - Gerência
End. Telegráfico SEGBELO

BRASÍLIA (DF)
Av. w, 3 - Quadra 511 - Bl. 5
Sobreloja 29 - Sala 106
CEP 70.000 - Tel. 23-7072
End. Telegráfico SEGBRAS

SÃO PAULO (SP)
Alameda Barros, 711
Santa Cecília - CEP 01.232
Tels.: 51-0415 e 51-1888
End. Telegráfico SEGSEIS

PORTO ALEGRE (RS)
Rua Santo Antônio, 46
Centro - CEP 90.000
Telefone 24-5725
End. Teleg. SEGALEGRE

GOIÂNIA (GO)
Rua Cinco, 53
Centro - CEP 74.000
Tels.: 6-1038 e 6-3512
End. Telegráfico SEGOIAS

CURITIBA (PR)
Rua Dr. Murici, 321
Centro - CEP 80.000
Telefone 23-8148
End. Telegráfico SEGTTBA

NITERÓI (RJ)
Av. Amaral Peixoto, 71
Grupo 409 - Centro
CEP 24.000
Telefone 2-3780

VITÓRIA (ES)
Rua Ferreira Coelho, 310
Praia do Suá
CEP 29.000
Telefone 7-0203
End. Telegráfico SEGES

FLORIANÓPOLIS (SC)
Rua Ferreira Lima, 27
Centro - CEP 88.000
Telefone 3306
End. Telegráfico SEGFLOR

SALVADOR (BA)
Rua Bulcão Viana, 58
Dendzeiros - CEP 40.000
Telefone 6-0937
End. Telegráfico SEGBA

CUIABÁ (MT)
Em instalação

CARTA DE PREPOSTO

Autorizamos o Sr. HELVÉCIO COSTA RODRIGUES -
Identidade Nº 222 209, a funcionar como Preposto da Firma SEG -
SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S/A, junto a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE GOIÂNIA-GO.

Goiânia-Go., 21 de março de 1.973

Seg. Serviços Especiais da Guarda S.A.

Gerente

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO RECONHECIMENTO

Reconheço a

Dou fé.

Em testº. da verdade.

Goiânia, 27 de 03 de 1973

João Aroldo Vaz - Esc. Jur.

750/73

5/11/73

15/10/73

9
P. Deferimento

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
GOIÂNIA - GO

J. A. conc. des. 5.
em 16/7/73

J. J. - JUIZ DE GOIÂNIA
Protocolo
Entrada 11/7/73
Folha 143 Nº 913
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S.A., da Rua 5 nº 699 - Centro Goiânia-GO e AIRTON LUIS SANTANA, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 190.634-SP, relativamente ao processo nº 750/73 de 7 de maio de 1973, vem informar que fizeram um acordo quanto ao débito reclamado, ficando acordados de pagar e quitar a reclamação acima mediante o pagamento de Cr\$400,00 (QUATROCENTOS CRUZEIROS) e Guia de Fundo de Garantia nº Código 01, o que neste momento fazem, como acerto final do processo em pauta.

Justos e acordados, assinam a presente, perante as testemunhas abaixo, em 3 (três) vias.

Nestes termos,

**CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO
RECONHECIMENTO**

P. Deferimento.

Reconheço a Junta
em di. corda

SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S.A.

Dou fé. Em testº da verdade
Goiânia, 6 de Julho de 1973

AIRTON LUIS SANTANA

JOÃO TEIXEIRA ALVARES - TAB. SUB.

Testemunhas:

LÁZARO DE JESUS

FRANCISCO ANTÔNIO DURÕES DE CASTRO

Anexo: Guia de quitação.

10 *Handwritten signature*

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA☐

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 05/05/72

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente.

Goiânia, 06 de agosto de 1973

Paulo Roberto Kelly

Secretário

Aguardar a
audiência designada.
08/8/73
f d s

11
Pauco

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ - 750 / 73

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de 1973, às 14 horas, em sua sede reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. Herécito Pena Júnior, M. M. Juiz do Trabalho, presentes os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres, vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Airtton Luiz Sartana contra SEC- Serviços Especiais de Guardas, relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$1.289,92

Aberta a audiência, foram, de ordem do M.M. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes ambas.

A seguir, a junta passou a apreciar o acordo constante às fls. dos autos e RESOLVEU à unanimidade homologá-lo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Custas no valor de cr\$36,80, em partes iguais pelos litigantes dispendidas as do recte.

Nada mais.


ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal
Rep. dos Empregadores


Sebastião Gomes de Amorim
Rep. dos Empregados

834/73-SC.

17 outubro

73

Ilm^o. Sr.

Pelo presente, fica V.S^a. notificado, de que deverá comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, a fim de efetuar o pagamento da importância de Cr\$18,40 (dezoito cruzeiros e quarenta centavos), quantia esta relativa as custas do processo JCJ-nº 750/73, em que V.S^a. é reclamada e Airton Luiz Santana - reclamante.

Atenciosamente,



Chefe de Secretaria.

A

SEG- Serviços Especiais de Guardas-

Rua 9, nº 381

Nesta.

Certifico que em 17 de outubro de 73
foi expedida a notificação da sentença de fls. _____
pelo registrado postal nº 12322
Goiânia, 12 de 10 de 73
%%%
p. _____
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

OH 834/73

Rua 5 =

A

SEG SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA

Rua 9 nº 381 - s/ 118- centro

NESTA



JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
CAIXA POSTAL, 120
GOIÂNIA - GO.

D12322

14
Garcia

CONCLUSÃO	
Nesta data, faço conclusão por presentes autos do Sr. Presidente.	
Coiânia, 71 de	de 1973
 Secretário	

de Justiça . Ao Jo. Oficial
31-10-73
P. - 2



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 3.ª REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

DATA	N.º
/ /	

N.º de Ordem	ESPÉCIE	N.º DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
1	Of. 834/73		SEG-Serv. Especiais de Guardas assunto: Not. p/pagamento de cus- tas. Proc. JCG-750/73.

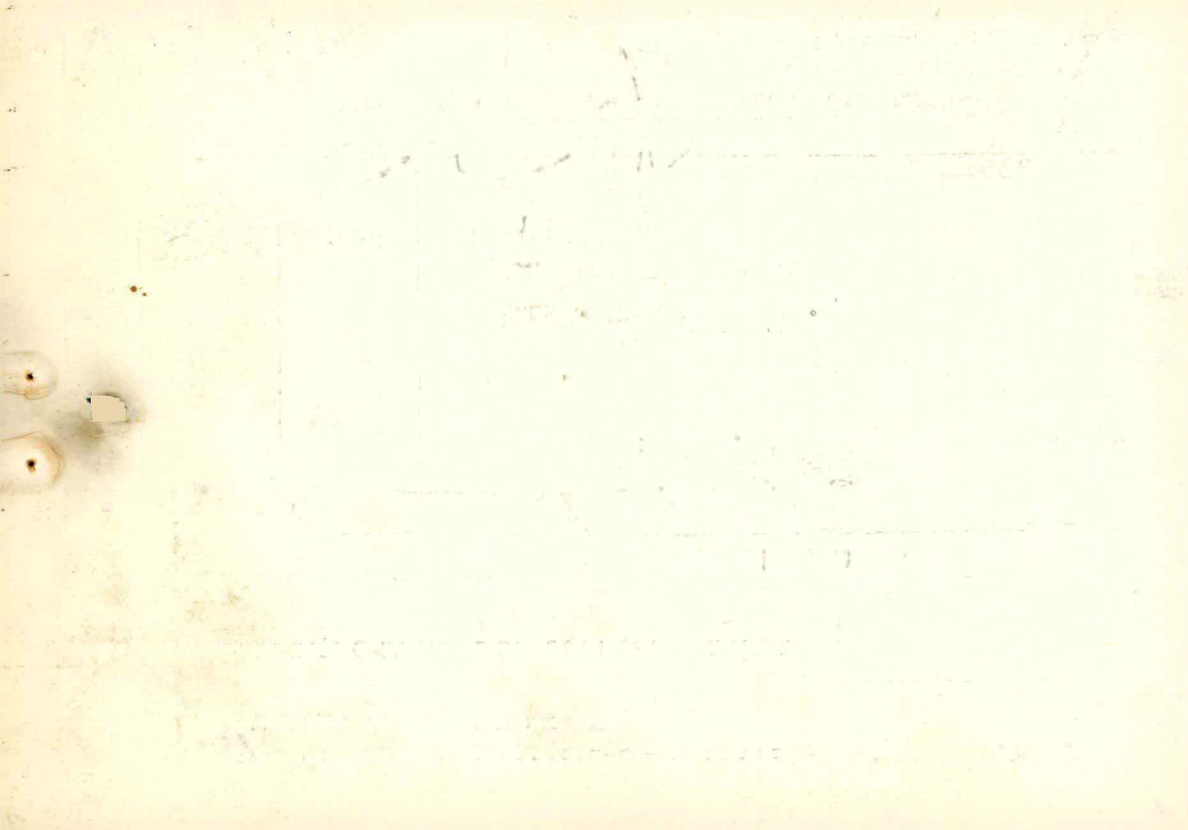
Recebi em

RUBRICA ou CARIMBO

06 11 73

às

horas



01 - DATA DO VENCIMENTO 7/11/73	02 - PROCESSO N.º 750/73	03 - CPF OU CGC CGC 336/41366/005	04 - CUIA N.º 569/73
------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	-------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
SEG-Serviço Especiais de Guardas

06 - ENDERÊÇO DO CONTRIBUINTE

01	RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO. Rua 5, 699-centro
02	BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE Goiania, Goiás
03	SIGLA DA U. F. Go



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3.ª REGIÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3ª
VIA

07 - RECOLHIMENTO	
CÓDIGO	VALOR - CR\$
01 EMOLUMENTOS	
02 CUSTAS	1505(A) 18,40
03 TOTAL	18,40

06 - ÓRGÃO EXPEDIDOR Junta de Conciliação e Julgamento de Goiania.

09 - RECLAMANTE Ailton Luiz Sanatana, Digo, Santana.

10 - RECLAMADO SEG-Serviços Especiais de Guardas

11 - AUTENTICAÇÃO JCC SILO 5 4RNOV 7 18.408315

01 - DATA DO ALENTO		02 - PROCESSO N°		03 - CPM DO ALENTO		04 - DATA N°	
05 - DATA DO ALENTO		06 - PROCESSO N°		07 - CPM DO ALENTO		08 - DATA N°	
09 - DATA DO ALENTO		10 - PROCESSO N°		11 - CPM DO ALENTO		12 - DATA N°	
13 - DATA DO ALENTO		14 - PROCESSO N°		15 - CPM DO ALENTO		16 - DATA N°	
17 - DATA DO ALENTO		18 - PROCESSO N°		19 - CPM DO ALENTO		20 - DATA N°	
21 - DATA DO ALENTO		22 - PROCESSO N°		23 - CPM DO ALENTO		24 - DATA N°	
25 - DATA DO ALENTO		26 - PROCESSO N°		27 - CPM DO ALENTO		28 - DATA N°	
29 - DATA DO ALENTO		30 - PROCESSO N°		31 - CPM DO ALENTO		32 - DATA N°	
33 - DATA DO ALENTO		34 - PROCESSO N°		35 - CPM DO ALENTO		36 - DATA N°	
37 - DATA DO ALENTO		38 - PROCESSO N°		39 - CPM DO ALENTO		40 - DATA N°	
41 - DATA DO ALENTO		42 - PROCESSO N°		43 - CPM DO ALENTO		44 - DATA N°	
45 - DATA DO ALENTO		46 - PROCESSO N°		47 - CPM DO ALENTO		48 - DATA N°	
49 - DATA DO ALENTO		50 - PROCESSO N°		51 - CPM DO ALENTO		52 - DATA N°	
53 - DATA DO ALENTO		54 - PROCESSO N°		55 - CPM DO ALENTO		56 - DATA N°	
57 - DATA DO ALENTO		58 - PROCESSO N°		59 - CPM DO ALENTO		60 - DATA N°	
61 - DATA DO ALENTO		62 - PROCESSO N°		63 - CPM DO ALENTO		64 - DATA N°	
65 - DATA DO ALENTO		66 - PROCESSO N°		67 - CPM DO ALENTO		68 - DATA N°	
69 - DATA DO ALENTO		70 - PROCESSO N°		71 - CPM DO ALENTO		72 - DATA N°	
73 - DATA DO ALENTO		74 - PROCESSO N°		75 - CPM DO ALENTO		76 - DATA N°	
77 - DATA DO ALENTO		78 - PROCESSO N°		79 - CPM DO ALENTO		80 - DATA N°	
81 - DATA DO ALENTO		82 - PROCESSO N°		83 - CPM DO ALENTO		84 - DATA N°	
85 - DATA DO ALENTO		86 - PROCESSO N°		87 - CPM DO ALENTO		88 - DATA N°	
89 - DATA DO ALENTO		90 - PROCESSO N°		91 - CPM DO ALENTO		92 - DATA N°	
93 - DATA DO ALENTO		94 - PROCESSO N°		95 - CPM DO ALENTO		96 - DATA N°	
97 - DATA DO ALENTO		98 - PROCESSO N°		99 - CPM DO ALENTO		100 - DATA N°	
101 - DATA DO ALENTO		102 - PROCESSO N°		103 - CPM DO ALENTO		104 - DATA N°	
105 - DATA DO ALENTO		106 - PROCESSO N°		107 - CPM DO ALENTO		108 - DATA N°	
109 - DATA DO ALENTO		110 - PROCESSO N°		111 - CPM DO ALENTO		112 - DATA N°	
113 - DATA DO ALENTO		114 - PROCESSO N°		115 - CPM DO ALENTO		116 - DATA N°	
117 - DATA DO ALENTO		118 - PROCESSO N°		119 - CPM DO ALENTO		120 - DATA N°	
121 - DATA DO ALENTO		122 - PROCESSO N°		123 - CPM DO ALENTO		124 - DATA N°	
125 - DATA DO ALENTO		126 - PROCESSO N°		127 - CPM DO ALENTO		128 - DATA N°	
129 - DATA DO ALENTO		130 - PROCESSO N°		131 - CPM DO ALENTO		132 - DATA N°	
133 - DATA DO ALENTO		134 - PROCESSO N°		135 - CPM DO ALENTO		136 - DATA N°	
137 - DATA DO ALENTO		138 - PROCESSO N°		139 - CPM DO ALENTO		140 - DATA N°	
141 - DATA DO ALENTO		142 - PROCESSO N°		143 - CPM DO ALENTO		144 - DATA N°	
145 - DATA DO ALENTO		146 - PROCESSO N°		147 - CPM DO ALENTO		148 - DATA N°	
149 - DATA DO ALENTO		150 - PROCESSO N°		151 - CPM DO ALENTO		152 - DATA N°	
153 - DATA DO ALENTO		154 - PROCESSO N°		155 - CPM DO ALENTO		156 - DATA N°	
157 - DATA DO ALENTO		158 - PROCESSO N°		159 - CPM DO ALENTO		160 - DATA N°	
161 - DATA DO ALENTO		162 - PROCESSO N°		163 - CPM DO ALENTO		164 - DATA N°	
165 - DATA DO ALENTO		166 - PROCESSO N°		167 - CPM DO ALENTO		168 - DATA N°	
169 - DATA DO ALENTO		170 - PROCESSO N°		171 - CPM DO ALENTO		172 - DATA N°	
173 - DATA DO ALENTO		174 - PROCESSO N°		175 - CPM DO ALENTO		176 - DATA N°	
177 - DATA DO ALENTO		178 - PROCESSO N°		179 - CPM DO ALENTO		180 - DATA N°	
181 - DATA DO ALENTO		182 - PROCESSO N°		183 - CPM DO ALENTO		184 - DATA N°	
185 - DATA DO ALENTO		186 - PROCESSO N°		187 - CPM DO ALENTO		188 - DATA N°	
189 - DATA DO ALENTO		190 - PROCESSO N°		191 - CPM DO ALENTO		192 - DATA N°	
193 - DATA DO ALENTO		194 - PROCESSO N°		195 - CPM DO ALENTO		196 - DATA N°	
197 - DATA DO ALENTO		198 - PROCESSO N°		199 - CPM DO ALENTO		200 - DATA N°	
201 - DATA DO ALENTO		202 - PROCESSO N°		203 - CPM DO ALENTO		204 - DATA N°	
205 - DATA DO ALENTO		206 - PROCESSO N°		207 - CPM DO ALENTO		208 - DATA N°	
209 - DATA DO ALENTO		210 - PROCESSO N°		211 - CPM DO ALENTO		212 - DATA N°	
213 - DATA DO ALENTO		214 - PROCESSO N°		215 - CPM DO ALENTO		216 - DATA N°	
217 - DATA DO ALENTO		218 - PROCESSO N°		219 - CPM DO ALENTO			